



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 28ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2024, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 17 de setembro do ano corrente, às 9h30minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes todos os vereadores. Inicialmente, o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Posteriormente, informou a todos que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no Youtube, Canal Areia Branca e também está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso à informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, o sr. Presidente, convidou a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), para fazer a leitura da Ata da 27ª Sessão Ordinária. Em seguida, a mesma foi aprovada. Posteriormente, é feita leitura do expediente, que consta o Projeto Lei Municipal nº 006/2024 – AUTORIZA A CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS, AMPLIA NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO EFETIVO GERAL PERMANENTE DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO, FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade, o sr. Presidente cedeu a palavra a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes e os que estão acompanhando a sessão através da TV



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Câmara. Em seguida discorreu sobre a necessidade de se ter maior cuidado e segurança em obras privadas, com materiais que ficam expostos na rua e citou um acidente ocorrido com um amigo, justamente por materiais expostos na rua e disse ainda que a pessoa encontra-se internada no Hospital Regional Tarcísio Maia, com traumatismo craniano e tetraplegia. Após uma pausa de cinco minutos, solicitada pelo sr. Presidente, a sessão foi reiniciada e não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei Municipal nº 006/2024 e a comissão votou assim: Francisco das Chagas Câmara (Relator) – favorável; Alderi Batista de Souza (Presidente) – Favorável e Dacio do Nascimento Filho (Membro) – também votou favorável. Em seguida o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi aprovado pelo Plenário. Dando continuidade, também foi solicitado o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que votou assim: Celso Uchoa de Araújo (Relator) – favorável; Clecio Jerônimo Rebouças (Presidente) - favorável e José Sandro de Gois Nunes (Membro) também votou favorável. O parecer da Comissão de Orçamento e Finanças também foi aprovado pelo Plenário e encerrando a votação o sr. Presidente colocou em Plenário o Projeto de Lei nº 006/2024 que foi aprovado a unanimidade por todos os vereadores, em primeira e única votação. Encerrando a presente sessão, o sr. Presidente, convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (2ª Secretária) para fazer a leitura da palavra de Deus, em João, Capítulo 6, versículo 35. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 17 de setembro de 2024.

Renan de Lima Souza
Presidente

Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora – 1ª Secretária

Dacio do Nascimento Filho
Vereador

Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 2ª Secretária

Francisco das Chagas Câmara
Vereador

Alderí Batista de Souza
Vereador

José Sandro de Gois Nunes
Vereador

Celso Uchoa de Araújo
Vereador

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador

Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador